



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



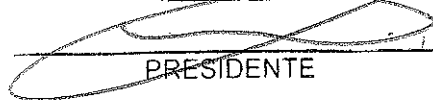
REQUERIMENTO Nº. 471

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/5/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 29/5/2017


PRESIDENTE

Considerando que passeio público é o lugar destinado à circulação dos cidadãos, sendo por meio dele que as pessoas chegam às mais variadas localidades existentes em nossa cidade;

Considerando que, atualmente, é comum encontrarmos espalhadas pelas vias públicas de Botucatu, plantadas rentes ao muro de algumas residências, em jardineiras externas ou em vasos, espécies vegetais que invadem o espaço destinado ao passeio público, como: trepadeiras, arbustos, primavera e até mesmo a “espinhosa” colchão de noiva;

Considerando que referidas plantas atrapalham as pessoas que se utilizam destas calçadas, principalmente pessoas com deficiência visual, cadeirantes, idosos, mães com crianças de colo, obrigando-os, por diversas vezes, a transitarem próximas ao meio-fio, podendo ocasionar acidentes;

Considerando que o Poder Executivo deve garantir que os passeios públicos municipais tenham o caminhar livre e seguro a todos os cidadãos, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Botucatu, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, juntamente com as Secretarias competentes, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de intensificar a fiscalização, bem como adotar as providências cabíveis, com a finalidade de evitar acidentes ou transtornos decorrentes da presença de plantas que “invadem” o passeio público, principalmente as que apresentam espinhos, galhos ou folhas pontiagudas, incluindo aquelas plantadas rente aos muros das residências, em jardineiras externas ou vasos, garantindo o direito de acessibilidade à todos os cidadãos, sobretudo cadeirantes e deficientes visuais.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 29 de maio de 2017.



Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
PDT